

Portaria MDA 80

Escrito por Administrator

Dom, 02 de Dezembro de 2018 15:12 - Última atualização Dom, 02 de Dezembro de 2018 15:25

Estabelece os procedimentos para análise e conclusão dos processos administrativos relativos a títulos definitivos e precários emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformaria - Incra até 10 de fevereiro de 2009, decorrentes de regularização fundiária em áreas rurais da União e do Incra no âmbito da Amazônia Legal, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.

[Clique aqui](#) para ler o arquivo na íntegra.